

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Letícia do Lago Barbosa, recebido em 17 de março de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no art. 135, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido da servidora LETÍCIA DO LAGO BARBOSA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130467, lotada na Comarca de Ji-Paraná, a fruição de 08 (dias) dias de folgas, em razão de casamento, no interstício de 09.3.2020 a 16.3.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
N.º 002/2020/CPCL/DPE/RO
Processo n.º: 3001.1621.2019/DPE-RO
Assunto: Aquisição de material de consumo.

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que teve como VENCEDORA, para os itens 01 e 02, a empresa M. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.288.989/0001-09, localizada na Avenida José Vieira Caúla, n.º 5201, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, CEP n.º 76824-389, no valor total de R\$168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 226/2020-CG/DPE
Porto Velho, 18 de março de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,
CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 23/2020/CG/DPE-RO, datado de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, Corregedor-Geral, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória originariamente agendada para a data de 01 de maio de 2019, concedida pela Portaria n. 159/2020-CG/DPE, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 199, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Restarão 01 (uma) folga compensatória oriunda do ato concessivo Portaria n.º 560/2019-CG/DPE, de 13 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPE n.º 135, de 18 de novembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 0450/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0242.2020/DPE-RO;